



3779792 00135.221496/2023-22



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

Nota Pública nº 24/2023

NOTA PÚBLICA DO CNDH DE APOIO ÀS PARLAMENTARES DAIANA SANTOS, ROSA AMORIM, BELLA GONÇALVES, LOHANNA FRANCA, MÔNICA BENÍCIO, IZA LOURENÇA, CIDA FABABELLA E TALITA CADEIRANTE, QUE TÊM SIDO VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO.

O Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), órgão público do Estado brasileiro de promoção e controle da política de direitos humanos no país, vem a público para manifestar solidariedade à Deputada Federal Daiana Santos (PCdoB-RS), bem como às Deputadas Estaduais Rosa Amorim (PT-PE), Bella Gonçalves (PSOL-MG) Lohanna Franca (PV-MG), Vereadoras Mônica Benício (PSOL-RJ), Iza Lourença (PSOL-MG), Cida Fababella (PSOL-MG) e Talita Cadeirante (PSB-SP), diante das ameaças sofridas por elas nos últimos dias.

Segundo informações obtidas pelo CNDH, as parlamentares vêm recebendo, por meio de mensagens eletrônicas, ameaças de morte e de violência sexual (inclusive de “estupro corretivo”). As mensagens possuem conteúdo criminoso e intimidador, sugerindo que as parlamentares teriam suas residências invadidas para “testar na prática” as ameaças.

De acordo com as informações apuradas pelo colegiado, nos e-mails ameaçadores recebidos pelas parlamentares, são descritas informações pessoais, bem como dados de seus familiares e suas equipes. São citadas, ademais, “terapias” de “cura da homossexualidade feminina”, buscando, dessa forma, intimidá-las e, assim, provocar o recuo das deputadas e vereadoras frente a ideia de que os espaços de poder não podem ser ocupados por mulheres lésbicas.

Em mensagem enviada à vereadora Talita Cadeirante (PSB-SP), além das ameaças já citadas, os autores chegaram a mencionar que o estupro a faria andar, além de tentar intimidar sua equipe e descrever outros atos criminosos a serem cometidos contra a Deputada Lohanna.

O CNDH compreende que as ameaças sofridas pelas parlamentares configuram-se como novos e graves episódios de violência política de gênero contra mulheres eleitas legitimamente para ocupar os espaços de poder.

Outrossim, os casos evidenciam que não se trata de mera coincidência, uma vez que ocorreram em agosto, mês marcado por duas importantes datas para o movimento lésbico: o dia 19 de agosto (Dia do Orgulho Lésbico, conhecido como A Revolta do Ferros Bar, 40 anos do Stonewall brasileiro) e 29 de agosto (Dia Nacional da Visibilidade Lésbica).

O Estado Brasileiro não pode desconsiderar as várias e reiteradas violências sofridas por parlamentares, cujo objetivo principal é silenciar as mulheres nos espaços de poder, desrespeitando o

Estado Democrático de Direito e as prerrogativas de todas as pessoas de serem livres para escolherem e decidirem sobre suas vidas.

Tendo em vista que o Dossiê sobre o Lesbocídio no Brasil demonstra que, entre os anos de 2014 e 2017, houve um aumento significativo de 96% de assassinatos de lésbicas, sendo, em sua maioria, praticados por homens, faz-se necessário compreender que as violências, agressões, violações e lesbocídios sempre foram utilizados para calar a voz das lésbicas e mantê-las na invisibilidade.

A justa posição de poder alcançada pelas parlamentares ocorreu a partir da vontade popular, por meio de processo eleitoral legítimo e democrático, sendo essa conquista fundamental para garantir a participação dessas mulheres nos espaços de poder e, assim, superar a invisibilidade e exclusão, favorecendo as pautas inegociáveis que a sociedade civil tanto preza.

O CNDH (Conselho Nacional de Direitos Humanos) reforça sua postura contrária a qualquer tipo de violação de direitos humanos e reafirma que acompanhará os casos para a devida apuração dos fatos e responsabilização civil e criminal de todos os autores dessas violências e ameaças. O Conselho não medirá esforços para acionar o governo federal, especialmente o Ministério das Mulheres, Ministérios da Justiça e da Segurança Pública e Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, de modo a serem tomadas todas as providências necessárias no sentido de garantir que estas parlamentares – e quaisquer outras que passem por tais situações de risco – não sofram violências e outras tentativas de intimidação às atuações firmes e combativas que vêm desenvolvendo em seus mandatos.

Brasília, 29 de agosto de 2023.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS